



Resolução nº 2109 - Exoneração

Associação Regional de Saúde do Sudoeste

Fone/Fax: (46) 524-5335 Bairro Alvorada

E-Mail: cre.arss@wln.com.br

85601-390 Rua Niterói, 468 Francisco Beltrão PR



RESOLUÇÃO Nº 23/09

Data 04/11/09

Súmula: Revoga Resolução que Concede função gratificada a funcionário cedido pelo Estado do Paraná, e dá outras providências.

JAIME ERNESTO CARNIEL PREFEITO PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE DO SUDOESTE ARSS, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º- Fica revogada a resolução nº 008/07, que concedeu Função Gratificada para exercer o cargo de Chefe da Divisão de Controle e Avaliação para o senhor **Cleomir Pazetto**, portador do RG nº 3.354.743-9/SSP-PR, CPF. Nº 488.070.879-87, símbolo - FGCDCA do anexo -II- da Resolução 06/07.

Art. 2º- Esta Resolução entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, surtindo seus efeitos a partir de 15 de novembro de 2009.

Gabinete do Presidente da Associação Regional de Saúde do Sudoeste, em 04 de novembro de 2009.


JAIME ERNESTO CARNIEL
PRESIDENTE

PUBLICADO

JORNAL 13/11/09
DIOEMS / /
TCE / /
SITE ARSS / /
RESP